



Estado do Amazonas
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Apuí

LEI MUNICIPAL N.º 168, de 04 de Abril de 2008.

"Autoriza a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Apuí, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - As Tabelas de Vencimentos constantes nos ANEXOS de que trata a Lei Municipal nº 032, de 14 de Dezembro de 1999, passa a vigorar acrescida com novos valores correspondente à atualização de correção estipulados por esta Lei, observados os limites previstos na lei Complementar nº 101/2000 e na Lei Orgânica do Município, passando a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ – (AM), em 04 de ABRIL DE 2008.


JANES ROCHA NEVES
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PROJETO DE LEI Nº 004/2008

ANEXO I

MATRIZES DE VENCIMENTO/SALÁRIOS – INDICE: BASE 100

CLASSE	A	B	C	D	E	F
Nível - I	100	103	106	109	112	115
CLASSE	A 1	B 1	C 1	D 1	E 1	F 1
Nível - I	115	118	121	124	127	130
CLASSE	A	B	C	D	E	F
Nível - II	125	128	131	134	137	140
CLASSE	A 1	B 1	C 1	D 1	E 1	F 1
Nível - II	140	143	146	149	152	155
CLASSE	A	B	C	D	E	F
Nível - III	135	140	145	150	155	160
CLASSE	A1	B1	C1	D1	E1	F1
Nível - III	160	165	170	175	180	185



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

ANEXO II

TABELA DE REMUNERAÇÃO/SALÁRIOS – EM REAIS

(vencimento mais adicional tempo de serviço – estes valores sofrerão reajustes de acordo a indexação governamental)

Adicional tempo de serviço	100	103	106	109	112	115	118	121	124	127	130	
Níveis de classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Nível I	A	456,00	469,68	483,77	498,28	513,23	528,63	544,49	560,82	577,65	594,98	612,83
	B	501,60	516,65	532,15	548,11	564,56	581,49	598,94	616,90	635,41	654,47	674,11
	C	551,76	568,31	585,36	602,92	621,01	639,64	658,83	678,60	698,95	719,92	741,52
	D	606,94	625,14	643,90	663,22	683,11	703,61	724,71	746,45	768,85	791,91	815,67
	E	667,63	687,66	708,29	729,54	751,42	773,97	797,18	821,10	845,73	871,11	897,24
	F	734,39	756,42	779,12	802,49	826,57	851,36	876,90	903,21	930,31	958,22	986,96
Nível II	A	570,00	587,10	604,71	622,85	641,54	660,79	680,61	701,03	722,06	743,72	766,03
	B	615,60	634,07	653,09	672,68	692,86	713,65	735,06	757,11	779,82	803,22	827,31
	C	664,85	684,79	705,34	726,50	748,29	770,74	793,86	817,68	842,21	867,48	893,50
	D	718,04	739,58	761,76	784,62	808,16	832,40	857,37	883,09	909,59	936,87	964,98
	E	775,48	798,74	822,71	847,39	872,81	898,99	925,96	953,74	982,35	1.011,82	1.042,18
	F	837,52	862,64	888,52	915,18	942,63	970,91	1.000,04	1.030,04	1.060,94	1.092,77	1.125,55
Nível-III	A1	627,00	645,81	665,18	685,14	705,69	726,86	748,67	771,13	794,26	818,09	842,64
	B1	677,16	697,47	718,40	739,95	762,15	785,01	808,56	832,82	857,81	883,54	910,05
	C1	731,33	753,27	775,87	799,15	823,12	847,82	873,25	899,45	926,43	954,22	982,85
	D1	789,84	813,53	837,94	863,08	888,97	915,64	943,11	971,40	1.000,54	1.030,56	1.061,48
	E1	853,03	878,62	904,98	932,13	960,09	988,89	1.018,56	1.049,12	1.080,59	1.113,01	1.146,40
	F1	921,27	948,91	977,37	1.006,70	1.036,90	1.068,00	1.100,04	1.133,04	1.167,04	1.202,05	1.238,11